



RESOLUÇÃO Nº 7.545, DE 2022 - DOEAL/MT 17.05.2022

Autor: Deputados Wilson Santos, Pedro Satélite, João Batista do SINDSPEN e Romoaldo Júnior

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osvaldo Roberto Sobrinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osvaldo Roberto Sobrinho.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de maio de 2022.

Presidente em exercício - as) Dep. Janaína Riva

1º Secretário - as) Dep. Max Russi

2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.